ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA

CAMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAPRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DOPODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOEXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A Comissão de Finanças e Orçamento e Comissãode Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de SãoFrancisco do GlóriaMG, aprovou e eu, seu Presidente,juntamente com a Mesa promulgo o seguinte DecretoLegislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Chefedo Poder Executivo Municipal, referente ao exercicíofinanceiro de 2017, sob a responsabilidade do Sr. WalaceFerreira Pedrosa, julgado nos autos de n 1048989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nadata de sua publicação. São Francisco do Glória, 18 de Novembro de 2025.

HUGO STTEFFERSON CUNHA-

Presidente de Câmara

Publicado por: Petriana Ferraz Ferreira Pedrosa Código Identificador:FA16A7BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/11/2025. Edição 4154 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Assinado de forma digital por HUGO STTEFFERSON CUNHA:0895-3381 CUNHA:0895-3381657 Dados: 2025.12.08 17:00:23 -03'00'